

**O PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROVA PODE SER FEITO NOS DIAS 6 e 7 de  
AGOSTO ENTRE AS 9 E AS 17 HORAS**

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital e estão disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e na página do Agrupamento.

A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente, mediante a assinatura do modelo e o respetivo pagamento.

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no modelo 11-A/JNE.

Quando a alegação não for feita no modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o modelo 10/JNE, devidamente preenchido, não havendo, neste caso, lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

